

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 668/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010420429202182,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DE CONTRATO
Guilherme Silva Bezerra Matrícula n.º 69607	Camilla Ramos Nogueira Matrícula n.º 108110	043/2021	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Guilherme Silva Bezerra Matrícula n.º 69607	Camilla Ramos Nogueira Matrícula n.º 108110	046/2021 047/2021	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça